Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 020/1994

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. JOEL BARCELOS,** por indicação do Vereador **Rotschild de Souza Jorge,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 1994.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente